



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, n° 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Telefone: (27) 4042-4849

Site: [www.domingosmartins.es.leg.br](http://www.domingosmartins.es.leg.br)

e-mail: [cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br](mailto:cmdmartins@domingosmartins.es.leg.br)

### **ATA DA DÉCIMA NONA REUNIÃO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, EM QUATRO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três às nove horas, na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Gilmar Luiz Borlot, Johnei Claudio Degen, Lorraine Maria Lampier Pimenta e o Advogado do Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo que declarou aberta a reunião das Comissões Permanentes, com: **Projeto de Lei número quarenta e três, de dois mil e vinte e três – de autoria do Poder Executivo** - regulamenta o artigo oitavo da Lei Federal onze mil e setenta e nove, de dois mil e quatro e autoriza a vinculação das receitas advindas do fundo de participação dos municípios (FPM) e contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública (COSIP/CIP) em contratos de parceria pública-privada; **Projeto de Lei número quarenta e quatro, de dois mil e vinte e três – de autoria do Poder Executivo** - institui gratificação mensal Para Agente de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Poder Legislativo de Domingos Martins. Os projetos de Lei foram analisados e aprovados pela Comissão. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às nove horas e quarenta minutos, e eu, Elaine Furtado, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme

LORRAINE M<sup>a</sup> LAMPIER PIMENTA  
Presidente

GILMAR LUIZ BORLOT  
Secretário

JOHNEI CLAUDIO DEGEN  
Relator

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO  
Advogado Legislativo